CENÁRIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

ENSINO PRESENCIAL /ENSINO MISTO / ENSINO A DISTÂNCIA [1]

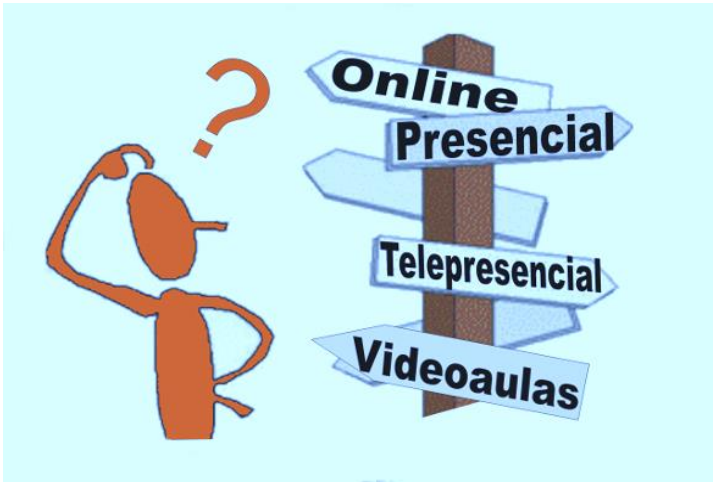

PRINCÍPIOS ORIENTADORES – 2020/2021

[1] Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

I - ENQUADRAMENTO

Atendendo à situação de exceção provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do próximo ano letivo a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares divulgou um conjunto de orientações e medidas excecionais para apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança. Essas medidas aplicam-se à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário e mantêm em vigor as regras de organização do ano letivo previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018 com as especificidades constantes na referida resolução. Todos os estabelecimentos de ensino devem garantir que a implementação das medidas preconizadas tem em conta os seguintes princípios:

• O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

• A flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial;

• A prioridade na frequência de aulas presenciais pelos alunos até ao final do 2.º ciclo e àqueles a quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial;

• A valorização da experiência adquirida em contexto de emergência de saúde pública, na planificação e concretização de ensino em regime não presencial e na preparação dos espaços escolares;

• O reconhecimento da importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica do país.

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto, nas condições a definir pelo Ministério, este documento pretende ser um instrumento de apoio, na conceção dos vários cenários de aprendizagem preconizados , tendo em conta os condicionalismos existentes.

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

A planificação deste documento e do trabalho a implementar teve por base as seguintes definições, de acordo com a legislação:

a) **«Regime presencial»,** aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;

b) **«Regime misto»,** aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;

c) **«Regime não presencial»,** aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;

d) **«Trabalho autónomo»,** aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;

e) **«Sessão assíncrona»,** aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;

f) **«Sessão síncrona»,** aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos

II - MOBILIZAR PARA A MUDANÇA

- Definir um papel para as lideranças intermédias na definição e concretização das orientações pedagógicas **(Anexo I);**
- Constituir uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes;
- Envolver a comunidade educativa na implementação dos diferentes cenários .

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

1. CENÁRIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

1.1 – Ensino presencial

Para reduzir a densidade de ocupação da Escola Básica de Santo António (ESAP) e da Escola Secundária Fernando Lopes Graça (ESFLG), o conselho pedagógico aprovou o funcionamento por turnos: ESAP - 2.º Ciclo - turno da manhã ; 3.º ciclo - turno da tarde ; ESFLG: 3.º ciclo - turno da manhã; secundário - turno da tarde. Será atribuída uma sala fixa a cada turma (exceto nas disciplinas com salas/espaços específicos).

Nos cursos profissionais mantêm-se as aulas manhã e tarde para acomodar a carga curricular.

O ensino pré-escolar e o 1.º ciclo continuarão a funcionar em turno único, com desfasamento da hora de intervalo e hora de almoço.

1.2 – Ensino misto e não presencial

Os regimes misto e não presencial (ensino a distância) aplicam-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19. As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na própria escola para os alunos:

• beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;

• em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;

• para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

Na conceção do plano de trabalho /horário dos alunos no E@D, regimes não presencial e misto, foram equacionados os seguintes aspetos:

- Mancha horária semanal;

- Adaptação da carga horária semanal de cada disciplina;

- Execução e prazo de "entrega" das tarefas propostas.

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

1.2.1 - Ensino não presencial – Plano de E@D:

- Pré-escolar /1.º Ciclo /2.º Ciclo

As crianças do pré-escolar e os alunos dos 1.º e 2.º ciclos têm prioridade na frequência de aulas presenciais. Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas em regime não presencial:

- Pré-escolar

No pré-escolar deve ser elaborado um plano de atividades que permita a concretização de algumas

tarefas propostas na planificação (nomeadamente para assinalar datas comemorativas ou outras tarefas. As crianças realizam as tarefas propostas de acordo com a disponibilidade dos EE, que colaboram na sua execução. O produto final poderá ser "devolvido" em suporte digital (fotos).

- 1.º Ciclo

No 1.º Ciclo deve ser elaborado um plano de atividades semanal a enviar aos EE. Os alunos devem realizar as tarefas propostas com supervisão dos EE ; durante a semana (ou final da semana), enviam as " provas" do trabalho feito . Como material de apoio poderá ser indicado o visionamento de alguns vídeos a explicar determinada matéria (e o acesso pode ser feito através do telemóvel dos EE) e alguns "diretos" quando possível (através do Hangouts). Os professores podem também utilizar plataformas como a Escola Virtual, a Leya Educação ou outras que assim entenderem.

- 2.º ciclo / 3.º Ciclo /Secundário (regimes misto e não presencial)

Cabe ao agrupamento adequar a organização e funcionamento do regime não presencial, fazendo repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas;

- As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;

- O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial.

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

- Os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

- Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas

e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências

da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

- O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

1.2.1.1- Definição de horários e regulação da intensidade e periodicidade das tarefas a solicitar aos alunos.

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA (alunos em isolamento profilático)

a) **Isolamento profilático de aluno(s)**
Realização de sessões síncronas/assíncronas/trabalho autónomo - os professores mantêm o contacto com o aluno através de sessões assíncronas e do acompanhamento do trabalho autónomo. Sempre que possível , deverão ainda realizar-se sessões síncronas , com a duração mínima de 45 minutos semanais. Salvaguardam-se, neste caso, os constrangimentos devidamente justificados decorrentes da situação dos professores com inexistência de componente não letiva nos seus horários para esse efeito.

b) **Isolamento profilático de turma** - os professores realizam sessões síncronas no horário definido para as respetivas disciplinas sendo que o número de aulas síncronas deve corresponder a 50% (no mínimo) do horário presencial (arredondado por excesso).

No ensino Regular é implementado do Plano de Atividades para o(s) aluno(s) ou turma, em isolamento profilático , nos termos definidos pelo Conselho de Turma, sob proposta do diretor de turma.

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

- **Operacionalização do plano de atividades a aplicar ao(s) aluno(s) em isolamento profilático**

Face à necessidade de celeridade na implementação Plano de Atividades a mobilizar para o(s) aluno(s) em isolamento profilático foi decidido que o mesmo deve ser elaborado, antecipadamente, sob proposta do diretor de turma (em colaboração com os professores do Conselho de Turma).

Sempre que se confirme uma situação de contacto de alto risco , o diretor de turma informa o Conselho de Turma e implementa-se automaticamente o Plano de Atividades durante o período de isolamento definido. O Plano de Atividades deve prever um tempo do diretor de turma com os alunos para manter o contacto e ir acompanhando o percurso do(s) aluno(s) no que respeita ao cumprimento de regras (comportamento, pontualidade, assiduidade), ao trabalho desenvolvido, ao seu estado emocional e às suas dificuldades e ritmos de aprendizagem. Estas sessões podem prever, em momentos diferenciados, a participação de toda a turma, de grupos de alunos ou individual.

O Plano de Atividades, elaborado para cada turma , deverá ser enviado, pelo diretor de turma, para o Diretor do Agrupamento.

AUSÊNCIA PERMANENTE (alunos com doença de risco)

- **Ensino profissional**
  É implementado o Plano de Desenvolvimento das Aprendizagens nos termos nele definidos . Existe a possibilidade de aulas síncronas, em simultâneo com a turma, em situações muito excecionais, para os alunos com doença de risco desde que mereça a concordância de professores e encarregados de educação.

- **Ensino Regular**
  É implementado o Plano de Desenvolvimento das Aprendizagens nos termos nele definidos. Devem ser realizadas sessões síncronas a todas as disciplinas complementadas com sessões assíncronas/trabalho autónomo, salvaguardando situações devidamente fundamentadas (nº elevado de turmas ; inexistência de CNL para o efeito).

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA - ISOLAMENTO PROFILÁTICO DE PROFESSOR(ES)

O professor realiza de síncronas, em turno horário contrário ao horário presencial da turma (as quais devem corresponder , no mínimo, a 50% da carga da disciplina (arredondada por excesso), complementadas com sessões assíncronas/trabalho autónomo.

Quadro I – OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO A DISTÂNCIA

<table>
<tr><th>SITUAÇÃO</th><th colspan="2">PROCEDIMENTO</th></tr>
<tr><td>AUSÊNCIA TEMPORÁRIA

• ISOLAMENTO PROFILÁTICO DE ALUNO(S)</td><td colspan="2">Realização de sessões síncronas/assíncronas/trabalho autónomo - foi proposta a obrigatoriedade de manter o contacto com o aluno através de sessões assíncronas e do acompanhamento do trabalho autónomo.
Sempre que possível , deverão ainda realizar-se sessões síncronas , com a duração mínima de 45 minutos semanais . Implementação do Plano de Atividades elaborado pelo Conselho de Turma , sob proposta do diretor de turma. Salvaguardam-se, neste caso, os constrangimentos devidamente justificados decorrentes da situação dos professores com um nº elevado de turmas e/ou da inexistência de CNL para o efeito .</td></tr>
<tr><td>AUSÊNCIA TEMPORÁRIA

• ISOLAMENTO PROFILÁTICO DE TURMA</td><td colspan="2">Obrigatoriedade de realização da(s) sessão/sessões no horário definido para as respetivas disciplinas (Plano de Atividades) sendo que o número de aulas síncronas deve corresponder (no mínimo) a 50% do horário presencial (arredondado por excesso).
Implementação do Plano de Atividades elaborado pelo Conselho de Turma, sob proposta do diretor de turma.</td></tr>
<tr><td>AUSÊNCIA PERMANENTE

• ALUNOS COM DOENÇA DE RISCO</td><td>Ensino Regular
Implementação do Plano de Desenvolvimento das Aprendizagens nos termos nele definidos. Salvaguardando situações devidamente fundamentadas (nº elevado de turmas ; inexistência de CNL para o efeito) , devem ser realizadas sessões síncronas a todas as disciplinas , complementadas com sessões assíncronas /trabalho autónomo.</td><td>Ensino profissional
Implementação do Plano de Desenvolvimento das Aprendizagens nos termos nele definidos com possibilidade de existência de aulas síncronas, em simultâneo com a turma, em desde que mereça a concordância de professores e encarregados de educação.</td></tr>
<tr><td>AUSÊNCIA TEMPORÁRIA

• ISOLAMENTO PROFILÁTICO DO(S) PROFESSOR(ES)</td><td colspan="2">Realização de sessões síncronas , em turno horário contrário ao horário presencial da turma (as quais devem corresponder , no mínimo, a 50% da carga da disciplina (arredondada por excesso),complementadas com sessões assíncronas/trabalho autónomo.</td></tr>
</table>

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

A organização das tarefas a solicitar aos alunos deve obedecer a critérios de racionalidade e de acordo com a especificidade das disciplinas e o número de aulas síncronas. Nesse sentido, tendo por base a carga horária das disciplinas.

- 6 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e, no máximo, três atividades semanais assíncronas em trabalho autónomo;
- 5 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e, no máximo, duas atividades semanais assíncronas em trabalho autónomo;
- 4 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e, no máximo, duas atividades semanais assíncronas em trabalho autónomo;
- 3 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e uma atividade semanal assíncrona em trabalho autónomo;
- 2 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e uma atividade semanal assíncrona em trabalho autónomo;
- 1 tempo semanal – aulas síncronas nos termos definidos com uma atividade semanal.

- **Sessões assíncronas** - disponibilização das tarefas a efetuar pelos alunos no Google Classroom. O tempo previsto para a execução da tarefa não deverá exceder 30 minutos; as tarefas propostas devem ser realizadas no prazo definido pelo professor. Neste caso não obriga a respeitar o horário da turma. Tem de se ter em conta carga a horária semanal por forma a não sobrecarregar a execução das tarefas por parte dos alunos:

Exemplo: Plano de Atividades da Turma

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

PLANO DE ATIVIDADES

ISOLAMENTO PROFILÁTICO

Ano /turma: ___º ____

D. Turma:

As medidas previstas no presente plano são aplicáveis ao(s) aluno(s) que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, se encontre(m) em isolamento profilático.

Situação:

☐ turma em isolamento profilático.

☒ aluno/a(s) em isolamento profilático.

Nome _____ N.º ___ ; Nome _____ N.º ___

Plano de Atividades

Professor/a	Disciplina	Modalidade /Periodicidade					
		ATIVIDADES SÍNCRONAS sessões semanais - Dia/hora	ATIVIDADES ASSÍNCRONAS envio de tarefas: dia(s) da semana	TRABALHO AUTÓNOMO nº de tarefas semanais a realizar/data de entrega			
				Nº de tarefas	Datas de entrega		
	Port.						
	Mat.						
	Ing.						
	HGP						
	C.Nat.						
	(...)						

- **Outra** : nos casos em que se verifique a inviabilidade desta metodologia por dificuldades (alunos ou professores) no acesso, poderão ser utilizadas outras "modalidades" de acesso à informação (ex. em suporte em papel).

<u>Procedimentos para os alunos sem acesso a equipamentos informáticos</u>

As propostas de tarefas para os alunos realizarem ao longo da semana/quinzena são entregues aos respetivos encarregados de educação – levantamento na portaria da escola sede. O professor titular de turma/professor da disciplina recebe os trabalhos dos alunos e realiza a respetiva correção.

Estes alunos devem complementar as suas aprendizagens com o recurso ao *#EstudoEmCasa* (sob orientação do professor da disciplina). O *#EstudoEmCasa* deve ser complementado através das

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

atividades/tarefas inscritas nos Planos de Trabalho Semanal/Quinzenal, os quais deverão ser adaptados a esta realidade.

A metodologia a ser seguida, em colaboração com os serviços administrativos, é a seguinte:
- o professor titular de turma /professores das deferentes disciplinas enviam (até 6ª feira de cada semana) a tarefa semanal/quinzenal, por email, para a escola-sede, usando o endereço tpc@aeparede.edu.pt;
- as tarefas são impressas e fotocopiadas (2ª feira - semana seguinte ao envio pelo professor), colocadas em envelopes devidamente identificados com o nome do/a aluno/a;
- o levantamento e devolução das tarefas propostas ocorre às 3ª feiras na escola sede (em colaboração com o enc. de educação);

- os professores deverão enviar regularmente o feedback das tarefas realizadas.

1.2.1.2 – Deveres do aluno/código de conduta

É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno do agrupamento , estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos a definidos no presente documento.

Assiduidade - Atendendo ao disposto no Decreto-lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril , no qual é reforçado que os alunos continuam a estar obrigados ao dever de assiduidade, o Conselho Pedagógico decidiu, por consenso maioritário, tornar obrigatórias as sessões síncronas a todas as disciplinas (tendo em conta a carga horária das disciplinas).

Código de conduta - As relações interpessoais, que se estabelecem no âmbito das sessões síncronas e assíncronas , devem assentar no compromisso com o processo de ensino e aprendizagem. Assim esperam-se do aluno as seguintes condutas:

- A participação dos alunos nas aulas em direto (sessões síncronas) obedece a normas que limitam o direito a estarem demasiado à vontade, como se não estivessem num contexto de aula, o que se torna especialmente relevante, quando a observação daquilo que estão a fazer é fundamental para o desenvolvimento da aula e, até, para a sua avaliação, como

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

sucede nas aulas de Educação Física. Impõe-se, nesse caso, que os alunos se apresentem equipados de acordo com as necessidades da aula e com uma postura adequada, que não comprometa o seu desempenho e, consequentemente, a sua avaliação;

- A ausência dos alunos nas aulas em direto, que se realizam de acordo com um horário que é do conhecimento de todos os alunos e respetivos encarregados de educação, constitui uma violação do dever de assiduidade, assim como o atraso na participação nas referidas sessões constitui uma violação do dever de pontualidade, ambos deveres elementares dos alunos, assim como o de empenho, associado ao cumprimento das tarefas destinadas pelos professores (sessões assíncronas ou de trabalho autónomo);
- Os deveres elementares referidos bem como as consequências do seu incumprimento, mantêm-se , na atual situação de ensino a distância;
- Os encarregados de educação devem justificar as faltas de presença e de atraso nas sessões síncronas (salvo se o motivo da ausência do aluno está relacionado com a impossibilidade de acesso ou inexistência de equipamento informático – já do conhecimento do Conselho de Turma);
- Mantém-se, igualmente, o dever de disciplina dos alunos, pelo que as infrações praticadas, no regime não presencial, mais concretamente os comportamentos inadequados durante as sessões síncronas, serão sancionados nos termos da lei.

Em síntese, é dever dos alunos:

- Manter uma atitude de correção e lealdade para com os colegas e professores;
- Cumprir as orientações estabelecidas no RI relativas a comportamento, vestuário e postura;
- Não se envolver em qualquer comportamento passível de aplicação de medida disciplinar (perturbação da ordem das sessões; utilização indevida de imagens ou som…)
- Fazer uso responsável dos recursos utilizados, apresentando-se sempre com o material necessário (manual, caderno diário, outro material específico);
- Acatar as regras estipuladas pelos professores (pontualidade; uso da palavra; realização atempada das tarefas propostas …).

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

1.2.1.3 - Situações específicas:

- Apoio a alunos com medidas seletivas e adicionais - no âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

- Apoio a alunos com Português Língua Não Materna - os alunos com Português Língua Não Materna devem beneficiar de pelo menos uma sessão síncrona semanal (30 min. a 40 min.), assegurada pelo/a professor/a de apoio. As tarefas a atribuir a estes alunos pelos diferentes professores devem estar adequadas ao seu nível de proficiência. Esta informação deverá ser integrada no plano de Atividades da Turma e divulgada, pelo Diretor de Turma/Professor Titular de Turma aos respetivos alunos e EE , nos casos em que se aplique.

Poderão beneficiar do ensino presencial caso se considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

1.2.1.4 - Registos no INOVAR

As tarefas devem ser registadas no Inovar, mas as aulas não são numeradas (exceto nos CEF e cursos Profissionais).

Cada professor regista o(s) sumário(s) respeitante ao número de aulas que consta no plano curricular da turma dessa semana, mencionando se se trata de aula síncrona ou assíncrona. Em qualquer dos casos, devem ser referidos os conteúdos trabalhados e as atividades desenvolvidas pelos alunos.

Os professores registam as faltas dos alunos que não estão presentes nas sessões síncronas (uma falta por sessão), exceto daqueles que não têm equipamento informático.

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

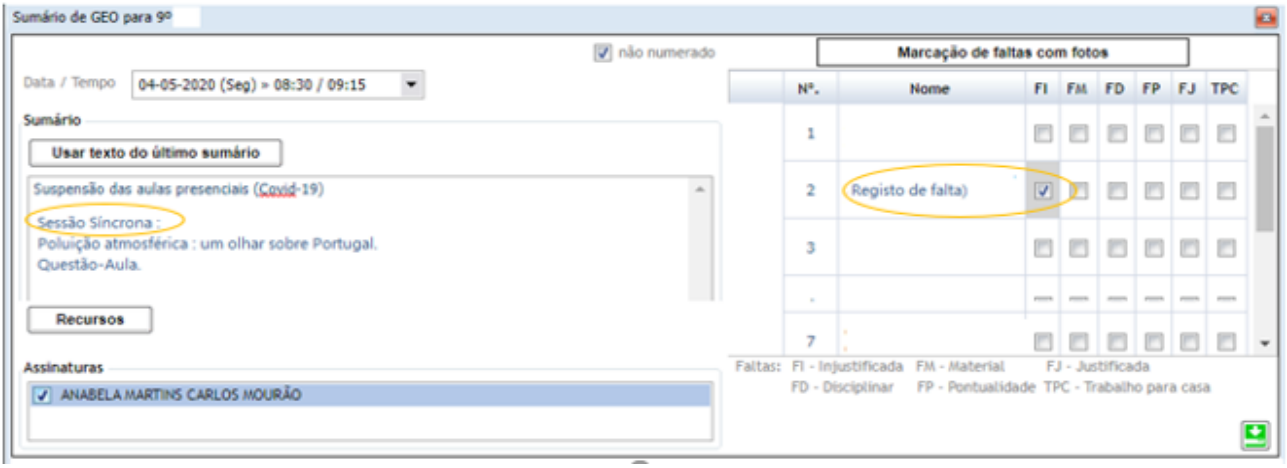

1.2.2 - Plano de Atividades da Turma

O conselho de turma deve elaborar o plano de trabalho dos alunos, Plano de Atividades da Turma, sob orientação do diretor de turma. O plano estabelecido estará em vigor durante o período de suspensão das atividades letivas (mas poderá ser ajustado caso se justifique).

1.2.3 – Operacionalização do ensino @ distância

O diretor de turma deve coordenar o Pano de Atividades da Turma evitando desgaste e sobrecarga:

• sessões assíncronas - Google Classroom (plano de tarefas)

• sessões síncronas - Google Meet ou Zoom (plataformas de videoconferência).

Observação: regime misto (3.º Ciclo e Secundário)

Repartição da carga horária de cada disciplina em:

atividades presenciais;

sessões síncronas;

trabalho autónomo.

1.2.4 - Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação:

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

- Desenvolver metodologias de ensino que promovem um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens;
- Privilegiar atividades que favoreçam o desenvolvimento de competências transversais e interdisciplinares, de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho;
- Privilegiar a realização de atividades colaborativas, em pares ou em grupos mais alargados;
- Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos e das aprendizagens essenciais.

De salientar a importância de, ao longo de todo o processo de E@D, se fornecer aos alunos um **feedback** sobre os trabalhos que vão desenvolvendo, propondo **sugestões de melhoria** e facultando aos alunos a possibilidade de se pronunciarem, em **autoavaliação,** sobre as aprendizagens feitas e as dificuldades sentidas. Este **processo de autoavaliação reveste-se de caráter obrigatório no final de cada período letivo.**

2. Colaborar e articular

- Promover a interajuda entre professores (incluindo a articulação com as professoras bibliotecárias);

- Promover a adesão da comunidade educativa (alunos e encarregados de educação).

3. Cuidar da comunidade escolar

- Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma;
- Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa;
- Prevenir situações de isolamento de alunos;
- Incentivar a interajuda entre os alunos.
- Incentivar o trabalho colaborativo /trabalho, nomeadamente através da partilha do Plano de Atividades de Turma.

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .

4. Comunicar em rede

- Circuitos de comunicação definidos (de salientar que **podem dar continuidade à utilização de outras formas de comunicação** se já foram experimentadas com sucesso):

- *Google classroom* (comunicação assíncrona) + *meet* e *zoom* (comunicações síncronas):

4.1. Constrangimentos

- Problemas a nível do acesso a meios informáticos por parte de alunos e professores (este levantamento será efetuado a partir da aplicação de questionário).

- Formação professores – tutoriais e equipa de apoio já criada (e-mail – ead@aeparede.edu.pt)

5. Acompanhar e monitorizar

- Formação professores – equipa de apoio (e-mail – ead@aeparede.edu.pt) para continuar a apoiar com tutoriais e esclarecimento de dúvidas no trabalho com programas informáticos diversificados.
- e-mail dedicado à recolha de *feed back* da implementação do plano E@D – roteiro@aeparede.edu.pt;
- Aplicação de questionários regulares para aferição do grau de satisfação de professores, alunos e encarregados de educação.

Aprovado em reunião do conselho pedagógico em 21 de julho de 2020 e actualizado em 18 de novembro de 2020)

(1) Este documento sistematiza a operacionalização das medidas excecionais do Projeto Curricular do Agrupamento .